

EDITAL Nº 068/2023

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO

2024-1

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção para intercâmbio internacional dos alunos de graduação para o primeiro semestre de 2024 (fevereiro/2024 a julho/2024), conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência em uma universidade estrangeira conveniada;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional;

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 29/08/2023 a 10/09/2023

2.2 Local: Formulário Online: <https://forms.office.com/r/9hcYcmUm9G>

III - DAS VAGAS

Instituições Estrangeiras Participantes, Vagas Disponíveis e Período de Intercâmbio:

**É aconselhado que os alunos acessem previamente os sites das instituições e pesquisem as disciplinas ofertadas para verificar se existem opções de seu interesse.*

3.1 ARGENTINA

Fundación Barceló

Site: <https://www.barcelo.edu.ar/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B2

Cursos: Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia

Universidad Catolica de Salta

Site: <https://www.ucasal.edu.ar/>

Número de vagas: 2

Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Fisioterapia, Gestão Hospitalar e Pedagogia

3.2 CHILE

Universidad San Sebastian

Site: <https://www.uss.cl/>

Número de vagas: 2

Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B2

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Medicina, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

Universidad Viña del Mar

Site: <https://www.uvm.cl/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

Universidad Central de Chile

Site: <https://www.ucentral.cl/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

3.3 COLÔMBIA

Uniremington

Site: <https://www.uniremington.edu.co/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Enfermagem, Farmácia, Gestão Hospitalar, Medicina e Nutrição

3.4 ESPANHA

Universidad Cádiz

Site: <https://www.uca.es/>

Número de vagas: 2

Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1 ou enviar [termo de compromisso](#) do nível de proficiência.

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Pedagogia e Psicologia

Universidad Valladolid

Site: <https://www.uva.es/>

Número de vagas: 2

Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Medicina, Nutrição e Pedagogia

Universidad Católica San Antonio de Murcia

Site: <https://www.ucam.edu/>

Número de vagas: 1

Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Farmácia, Nutrição e Pedagogia

3.5 ESTADOS UNIDOS

Marquette University

Site: <https://www.marquette.edu/>

Número de vagas: 1

Necessário Certificado Proficiência: Inglês C1

Cursos: Administração, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Medicina e Pedagogia

3.6 PORTUGAL

Instituto Politécnico Setúbal

Site: <http://www.si.ips.pt/>

Número de vagas: 2

Cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Pedagogia

Instituto Politécnico de Bragança

Site: <https://www.ipb.pt/>

Número de vagas: 2

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Nutrição e Pedagogia

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação citados no item III deste edital, sendo:

- Curso de Administração: estar matriculado entre o 3º semestre (semestre atual) e o 5º semestre do curso em 2023-2.

- Curso de Tecnólogo de Gestão Hospitalar: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou 4º semestre do curso em 2023-2.
- Curso de Biomedicina: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2023-2 (7º ou 8º semestre).
- Cursos de Enfermagem: estar matriculado no 6º semestre (semestre atual) ou semestres posteriores ao 6º com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2023-2;
- Curso de Farmácia: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2023-2;
- Curso de Fisioterapia: estar matriculado no 6º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 6º, com exceção dos os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2023-2;
- Curso de Medicina: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estão ou estarão matriculados no período de internato em 2023;
- Curso de Nutrição: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso e/ou matriculados em estágio em 2023-2;
- Curso de Pedagogia: estar matriculado entre o 2º e 7º semestres do curso, com exceção dos estudantes da 2ª licenciatura, que podem cursar desde o 1ª semestre;
- Curso de Psicologia: estar matriculado no 4º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 4º, com exceção dos estudantes que estarão cursando o último ano do curso em 2023-2;

4.2 Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

4.3 Obedecer aos critérios para seleção, conforme item **DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Das fases e critérios:

- **1ª FASE**

Formulário de Inscrição Online disponível em:

<https://forms.office.com/r/9hcYcmUm9G>

- Anexar cópia digitalizada do Passaporte válido;
- Seleção da universidade de interesse;
- Assinar e anexar o TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
- Assinar e anexar o TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- **2ª FASE (Análise Acadêmica)**

- Análise do Histórico Escolar (anexado internamente pela secretaria);

- Análise das Atividades Complementares;

A análise acadêmica é feita internamente através da verificação do histórico acadêmico e relatório de atividades complementares que a secretaria encaminha para o departamento internacional.

A análise destes critérios (notas, faltas, atividades complementares e etc.) são de caráter classificatório e de forma minuciosa determinam o candidato que será selecionado para a próxima fase, uma vez que muitos alunos correspondem aos parâmetros.

- **3ª FASE (Entrevista por telefone)**

- Entrevista com o responsável pelo Setor de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo que contatará o aluno para agendamento da entrevista.

Os alunos que passaram pela primeira e segunda fase serão entrevistados por um representante do Departamento de Relações Internacionais. Nessa fase, os alunos serão avaliados de acordo com diversos critérios, tais como interesse, preparação, maturidade, idioma e atividades extracurriculares já realizadas. Essa fase é classificatória e determinará os aprovados parciais para cada vaga.

5.2 Os documentos dos estudantes pré-selecionados serão enviados às Universidades estrangeiras, que procederá a ÚLTIMA FASE do processo seletivo. Esta última fase, o aluno deverá enviar os documentos solicitados pela instituição estrangeira (Ex.: Certificado de Proficiência no idioma solicitado) e realizar o Plano de Estudos que estabelecerá as disciplinas na qual o estudante estudará na universidade estrangeira.

5.3 De acordo com os requisitos do acordo de cooperação entre as Universidades conveniadas e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente realizar Programa de Mobilidade Acadêmica, é impreterível que o mesmo esteja **regularmente matriculado** em seu curso de graduação no segundo semestre de 2023 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2024-1 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

Além disso, para poder matricular-se nas universidades estrangeiras, **é obrigatório que o estudante esteja em posse de seguro viagem atual e válido por todo o período de permanência na instituição de ensino, bem como um seguro de traslado sanitário internacional, repatriação que cubra a transferência do estudante e de um responsável entre os países em caso de doença grave, acidente ou morte e cobertura para COVID-19.**

VI – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Local e período para realização do processo seletivo:

a) 1ª FASE e 2ª FASE: INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Local: <https://forms.office.com/r/9hcYcmUm9G>

Período: 29/08/2023 a 10/09/2023

b) 2ª FASE: ENTREVISTAS

Período: 13/09/2023 a 19/09/2023

Os horários das entrevistas do processo seletivo serão agendados pelo setor e Relações internacionais através do e-mail ou contato telefônico e será realizada através do telefone cadastrado.

Qualquer modificação será avisada ao aluno através do e-mail cadastrado.

VII – DO RESULTADO

7.1 O resultado parcial será disponibilizado no dia **25/09/2023** no site **www.saocamilo-sp.br**, link **secretaria - resultados**.

7.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do aluno@saocamilo-sp.br.

VIII – DOS CUSTOS

8.1 Ficarão a cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes ao seguro saúde internacional, vistos, passagem aérea (ida e volta), transporte local, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, entre outras despesas.

8.2 Os estudantes aprovados e selecionados **continuarão mantendo seu vínculo com o Centro Universitário São Camilo**, devendo efetuar o pagamento da matrícula no primeiro semestre de 2024 e solicitar a alteração de status de matrícula para “matrícula em intercâmbio”. Para o segundo semestre de 2024, o estudante deverá proceder matrícula normalmente seguindo os trâmites e prazos publicados em edital próprio.

8.3 Os estudantes selecionados serão isentos das mensalidades no Centro Universitário São Camilo e não terão nenhum custo adicional de mensalidades nas Universidades estrangeiras. Contudo, após o registro, os estudantes selecionados podem pagar preços oficialmente estabelecidos para serviços complementares de Despesas de Administração Geral como emissão de carteirinha, por exemplo, ou gastos administrativos na universidade de destino.

IX – DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

Deve ser de máximo conhecimento do candidato selecionado que ao aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica, estará assumindo compromisso com as instituições envolvidas. **O candidato deve estar ciente que caso venha a desistir após ter sido selecionado pela IES, estará impossibilitando a participação de outro candidato habilitado no referido Programa.**

X– DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral